COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata nº 17/2022

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários nomeados através da Portaria nº 1.916/2021, para análise dos rendimentos da carteira e alteração da carteira de investimentos, a reunião aconteceu na sala da gestora de recursos do fundo no Centro Administrativo Municipal. Inicialmente a Gestora apresentou o resultado da rentabilidade de Novembro/2022 que foi negativo de 0,09%, enquanto a meta atuarial para o mês foi de 0,77%, portanto alcançamos -12% da meta atuarial. No acumulado do ano estamos com 7,68%, enquanto que a meta atuarial está em 9,84%, ou seja, estamos com 78% da meta atuarial. No Brasil, o mês de novembro foi negativo, devido às estratégias propostas pela equipe de transição do novo governo e elevação do risco fiscal. A Gestora, agora com a abertura de conta no Itaú e encaminhamento de abertura de conta no BTG, reapresentou a alteração na carteira sugerida pela assessoria financeira SMI Consultoria de Investimentos: investimentos de R$ 6.000.000,00 em letras financeiras, pelo prazo de 10 anos, pois quanto maior o prazo, mais tempo garante-se a taxa, as taxas apresentadas estão muito boas e é importante a diversificação entre instituições financeiras. Para isso, sugere-se o resgate de: R$ 4.000.000,00 do fundo BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa (13.077.418/0001-49) que será aplicado para compra de letras financeiras do BTG e R$ 2.000.000,00 do fundo Banrisul Absoluto (21.743.480/0001-50) que será aplicado para compra de letras financeiras do Itaú, bem como o resgate total dos fundos BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF (35.292.588/0001-89) e BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M1 (11.328.882/0001-35) e aplicação destes recursos no fundo BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa (13.077.418/0001-49). Conforme parágrafo único do art. 16 da Lei 2.954, essa movimentação financeira interbancária será encaminhada ao Conselho de Administração para aprovação. O Comitê de Investimentos decide acolher a recomendação de investir em letras financeiras concordando com o valor e o destino. Nada mais havendo, foi encerrada a presente ata. Fabriano Pizzatto Chaves, Eduardo B. de Almeida, Susana M. Pettenuzzo